
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Revista
Didática Sistemática

SEMESTRAL

ISSN: 1809-3108

Volume 7, janeiro a junho de 2008

“DIREITO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: UMA EQUAÇÃO POSSÍVEL?” SEGUNDO A LEITURA DE UM PROFESSOR DE HISTÓRIA

Moisés Simões Moreira¹

RESUMO

O presente ensaio centra-se na análise da obra “Direito social e Assistência social no Brasil” a partir da perspectiva de leitura de um professor de História que busca apontar não apenas certos pontos falhos da obra da assistente social Berenice Rojas Couto. Mas também, ressaltar certos elementos analíticos expostos por esta autora que nos permitem estabelecer no campo da História, certas reflexões entre os processos de conquista e efetivação de direitos sociais no Brasil ao longo dos seus 500 anos de História que podem ser utilizados como recursos de análise da conjuntura social atual em sala de aula.

Palavras-Chave: Direitos Sociais, Políticas Públicas, Serviço Social.

ABSTRACT

The present paper centers itself in the analysis of the "social rights and social assistance in Brazil" from a reading perspective of a History teacher that seeks to point not just some imperfect aspects of the work of the social worker Berenice Rojas Couto. But also, stress some analytic elements exposed by this author who allow us to establish in the History field, some reflections among the processes of conquest and the turning with effect of social rights in Brazil along its 500 years of History that can be used as resources of analysis of the current social conjuncture in class room.

Keywords: Social Rights, Public Politics, Social Service.

¹ Licenciado em história pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG), e mestrando em Políticas Sociais pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel).

Na obra de Berenice Couto, sobre as relações entre o Direito e a Assistência social no Brasil², têm-se uma interessante reflexão: como compreender e conceber o *Serviço social* em um país onde os direitos sociais são vistos como concessões dadas por uma elite política e econômica à grande maioria da população, marginalizada ao longo de 500 anos de sua própria história? Em cima deste interessante - e perspicaz - problema, ótimas reflexões sobre práticas cidadãs, e políticas públicas podem ser extraídas.

Contudo, antes de tentarmos nos preocupar em analisar o modo pelo qual a autora tentou responder a esta problemática, tem-se de fazer algumas observações sobre alguns procedimentos metodológicos tomados pela autora. Distinções entre *abordagem* e *método* devem estar sempre presentes à leitura da obra de Berenice Couto, mesmo quando se é um leitor de outra área afim das ciências humanas. Passemos à distinção entre *abordagem* e *método*.

A autora concebe como *método*, o *método histórico*³, como instrumento de análise de sua problemática principal - que consiste ser os modos pelos quais os direitos ratificados sob a forma de leis sejam postos em prática na sociedade brasileira a partir da Assistência Social. Contudo, o que aparenta ser visto como *método* ao longo da obra demonstra ser, na realidade, uma *abordagem narrativa*, onde vários fatos são analisados sob a forma de uma evolução cronológica, que parte de 1500, até hoje. Porém, é fato que a *cronologia* não consiste ser um “método” em si; mas sim, uma baliza que ajuda a se delimitar *parcialmente* o objeto de estudo, garantindo maior sentido à narrativa⁴ e a análise a serem desenvolvidas⁵.

No entanto, mesmo com a inversão de referências entre *abordagem* e *método*, não se notam, muitos danos à lógica exposta ao longo da obra, ainda que, caso fossem utilizados referenciais historiográficos, pudessemos chegar a outras conclusões também válidas. Afirma-se isto, pelo fato de que a própria autora aponta que foram utilizadas documentações de época, sendo tais fontes todas as Constituições do Brasil, desde a

² COUTO, B. R. *O Direito social e a Assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* SP: Cortez, 2006.

³ COUTO, B. R. *Op. cit.* p.30

⁴ No caso da ciência histórica.

⁵ Além disso, na bibliografia geral da obra em si, perceberemos que não é encontrada referência alguma a qualquer trabalho que seja da área da Teoria da História, e que poderia reforçar o enfoque historiográfico dado pela autora.

Carta de 1822, até a Carta de 1988⁶, apontadas de modo bastante genérico⁷. Assim, creio que no lugar de *método histórico*, a noção de uma *abordagem histórica* seria menos equívoca, e que talvez comprometesse menos, os aspectos metodológicos do livro.

Feitas as primeiras observações críticas sobre a obra, percebemos que a lógica de análise desenvolvida, se dá sob um viés bastante sociológico, inclinada a uma visão dialética dos fatos⁸. No entanto, apesar de aparentar uma concepção “marxista” de abordagem – aqui sim – *metodológica*, percebemos que são recorrentes, ao longo da obra, referências a conceitos como *patriarcalismo* e *patrimonialismo*. Termos estes, apresentados como características típicas da cultura político-social brasileira, que fazem parte da teoria weberiana⁹. E aqui, torna-se necessária uma segunda observação: como a autora apresentou um quadro bastante amplo da história brasileira, a partir de seus aspectos político-sociais, certa referência poderia ter sido feita à obra de Raymundo Faoro¹⁰, que trata especificamente¹¹, dos conceitos de *patrimonialismo* e *patriarcalismo* no Brasil, enquanto fenômenos sociais recorrentes ao longo de nossa história. Aponta-se esta observação, pelo fato de que a própria autora sugere que as mudanças – quando existentes -, foram/são impostas *de cima para baixo*¹², e não o inverso, como aconteceria em países onde a tradição político-econômica liberal é mais forte (COUTO, 2006:56).

Ainda com relação ao *objeto de estudo*, a autora faz uso de uma visão mais político-filosófica do mesmo, ao invés de manter uma visão mais compreensiva – e “imparcial” - do modo pelo qual ele se processa. Isto porque, como se pode perceber ao longo do estudo, existe certa preocupação por parte da autora, em apontar falhas estruturais no processo de formação e consolidação dos direitos sociais, buscando estabelecer a seguinte questão ao leitor: como melhorar as condições de serviço dos assistentes sociais, em um país, que concebe *direitos* enquanto *favores*?

Para tanto, no primeiro capítulo da obra, intitulado “*Direitos sociais: sua construção na sociedade contemporânea*”, Couto começa expondo uma breve revisão bibliográfica sobre o modo pelo quais os direitos sociais foram construídos pela

⁶ Idem, p.21. Referência encontrada na resenha posta como prefácio à obra, feita por IAMAMOTO, M. V.

⁷ Principalmente as cartas anteriores a 1930.

⁸ Idem, ibidem.

⁹ WEBER, M. *Economia e Sociedade*, vol. 1. SP: Imprensa Oficial, 2004. Do mesmo autor: *Metodologias das Ciências Sociais*, vol.2. SP: Cortez, 2001.

¹⁰ FAORO, R. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. SP; Globo, 2001.

¹¹ Sob o viés estrito de uma sociologia histórica.

¹² Conforme também aponta Faoro ao longo de seu estudo.

sociedade Ocidental. Partindo dos pressupostos das revoluções, *Gloriosa* (1688), *Americana* (1776), e *Francesa* (1789), a autora aponta que a conotação de tais movimentos diferiu enormemente dentre os seus participantes. Enquanto que a Revolução Gloriosa, fora vista como uma vitória exclusiva do povo sobre o governo, restringindo-se apenas a Inglaterra¹³, o mesmo não aconteceu na França. Nesta, mesmo com a busca pelos direitos de *autonomia e liberdade*¹⁴, teorias mais refinadas ao lado de condições históricas muito mais específicas, se fundiram em busca de novos sentidos às ações humanas.

A *autonomia*, entendida enquanto situação onde um indivíduo se encontra livre de qualquer jugo imposto - quer por outros homens, quer por instituições -, consiste ser o ponto central de fomento dos direitos sociais, principalmente, aqueles de natureza política¹⁵. Direitos estes, concebidos e definidos como as prerrogativas naturais de qualquer homem, e que devem ser defendidos a qualquer custo. Situação esta, que só poderá ser mantida mediante a asseguuração da *liberdade*, que, a partir do momento em que busca levar o homem à sua emancipação, acaba reforçando o caráter privado e individualista da nova ordem a ser instaurada, que é a sociedade moderna¹⁶. Esta quando aplicada ao liberalismo político, é visto como o poder de livre-iniciativa defendida tenazmente por vários economistas até hoje¹⁷.

No entanto, mesmo percebendo que a *autonomia* depende da *liberdade*, é preciso, conforme apontado pela autora (COUTO, 2006:40-41), distinguir os tipos liberdade, - *positiva* ou *negativa* -, que fundamentaram a aplicação das políticas públicas em várias nações, inicialmente as de origem européia. Uma *liberdade positiva* possui o sentido ideal de que as práticas humanas seriam guiadas pela razão em prol das necessidades comunitárias, objetivando a auto-realização e emancipação do homem enquanto início, meio e fim de seus atos. Filosofia amplamente defendida pela autora, no sentido desta ser apontada como um dos principais pilares para a construção de uma nova sociedade.

Por sua vez, temos a concepção *negativa da liberdade*. Esta última, não percebe nas leis – que são os elementos fundamentais para a defesa da emancipação humana -,

¹³ E de modo semelhante, a Revolução Americana foi um movimento do povo inglês situado às colônias contra as ações da Coroa Inglesa.

¹⁴ Fenômeno este, também encontrado às Revoluções, Gloriosa (1688) e Americana (1776).

¹⁵ COUTO, B. R. *Op. cit.*, p.39.

¹⁶ Ainda que, comumente este tipo de sociedade endosse uma conotação “negativa” de liberdade.

¹⁷ A relação entre livre iniciativa e capitalismo podem ser melhor apreendida à seguinte obra de Max Weber: *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. SP: Pioneira Thomson Learning, 2001.

senão regras de cerceamento de toda e qualquer atividade humana. Ora garantindo - conforme a escola francesa -, como direito aquilo que a lei permite, ora - conforme a escola inglesa -, assegurando ser um direito individual fazer aquilo eu a lei não proíbe.

Porém essa situação de luta por direitos, será um problema para vários países, principalmente aqueles de origem européia que, ao longo do século XIX, vendo brotar nos seus territórios, uma série de movimentos em busca da emancipação¹⁸, frente à consolidação de um quadro administrativo-burocrático controlador.

Às jovens nações latino-americanas, especificamente as da América do Sul, contudo, conceberão o mesmo século, enquanto um período sangrento, mas necessário à emergência de seus Estados nacionais. Alguns destes países conceberão as suas consolidações de forma mais abrupta, vivendo constantes guerras civis para buscar o seu ponto de equilíbrio, como no caso argentino¹⁹. Enquanto isso, outras nações, tentarão buscar a modernidade de modo lento e gradual, como o Brasil que, mesmo defendendo legislações liberais, desde a Independência, até a República, perceberam que a ordem, e as evoluções políticas, econômicas e sociais, poderiam ser construídas através de quadros sociais nitidamente excludentes.

No caso do Brasil, como aponta autora, a exclusão das massas dos processos políticos é considerada como algo comum, uma constante, em nossa história. Desde o período em que éramos uma colônia, até hoje, mudaram apenas os rótulos dos agentes marginalizados. A situação política nacional, desde então, consiste ser semelhante à história do *vinho velho em pipa nova*: enquanto que na Colônia e no Império, apenas as elites locais poderiam exercer funções burocráticas, em detrimento das populações branca pobre, e negra²⁰. Fato que se mantém até hoje, onde apenas uma pequena parcela da população, dona de grandes fortunas e - ainda em alguns casos -, donas de latifúndios, ditam os rumos da nação.

Ainda que a situação seja “a mesma”, desde a Colônia, até o Império²¹, conforme sugere a autora, esta não aprofunda muito a sua análise sobre a questão da formação dos direitos civis durante a nossa fase Monárquica. Como observação,

¹⁸ HOBBSBAWN, E. *A Era das Revoluções, (1789-1848)*. RJ: Paz e Terra, 1986.

¹⁹ Leia-se o domínio do grupo mais forte economicamente, que nesse caso foi liderado pelo interesse unionista dos caudilhos de Buenos Aires, contra os caudilhos federalistas das demais províncias. Cf. BEYHAUT, G. & BEYHAUT, H. *La búsqueda de la orden. In: América Latina: de la Independencia a la Segunda Guerra Mundial*. México: Siglo XXI, 1986, p.126.

²⁰ Cf. PRADO JR. C. *Evolução Política do Brasil e outros ensaios*. SP: Brasiliense, 1980.

²¹ Impressão bastante forte, a meu ver, no sentido de generalizar conjunturas tão complexas de nossa história, a poucos parâmetros de análise.

podemos apontar que se a autora tomasse a instituição imperial da *Guarda Nacional*²², a partir da correlação existente entre esta instituição, e a questão da cidadania – o que por sua vez, pressupõe a existência de direitos civis à sociedade brasileira, ainda que a mesma fosse garantida para uma minoria da população.

À *Guarda Nacional*, o serviço feito a cargo dos membros das elites, consistia ser uma identificação destes, para com o ideal de um Estado brasileiro autônomo²³, ao mesmo tempo em que consistia ser a demonstração nítida do uso da coação enquanto manutenção da ordem vigente.

O mesmo ocorre com o período da República Velha onde, mesmo com o predomínio de antigas oligarquias imperiais, como os fazendeiros de café e de gado, que buscavam traçar uma identidade, uma reciprocidade entre o povo e a pátria, através do emprego do serviço militar obrigatório, por exemplo. Aqui, pode-se citar a figura de Olavo Bilac, enquanto um dos defensores dessa política de identificação, através da defesa do serviço militar obrigatório.

Assim, enquanto que, desde 1500 até 1900, as coisas aparentemente mantêm-se num *continuum*, praticamente inexistindo rupturas no tecido da organização social, a autora - conforme uma percepção histórica bastante interessante -, aponta que mudanças *de fato*, no Brasil, só surgirão quando da imposição do Golpe de 1930. Enquanto que a Colônia e o Império legaram-nos certa visão de “inexistência”²⁴ de direito sociais, o período chefiado por Getúlio apresenta-se como um período transitório, no que tange a implementação dos direitos de segunda geração, principalmente no âmbito das questões trabalhistas, e de assistência pública.

Dessa forma, retomando mais uma vez o caráter *patriarcalista* de nossa sociedade, a autora endossa o fato de que as políticas públicas no Brasil são *sempre* aplicadas com o caráter de concessão cedida pelas elites, à grande maioria marginalizada de nossa sociedade. Desse fato, podemos perceber o sentido da política

²² Composta pelos eleitores que tinham acesso ao *voto censitário*, apontado pela autora, que – juntamente à Guarda - consistiu ser parte da base da vida política do Brasil, principalmente a partir do Segundo Reinado. Cf. CASTRO, J. B. *A Milícia Cidadã: a Guarda Nacional de 1831-1850*. SP: Ed. Nacional, 1979, col. Brasileira nº359.

²³ FERTIG, A. *A Guarda Nacional Rio-Grandense: Defesa do Estado Imperial e da Nação*. In: PICCOLO, H. I. L. & PADOIM, M. M. (Org.) *História Geral do Rio Grande do Sul: Império*, vol.2. Passo Fundo: Méritos, 2006, p.71-96.

²⁴ “Inexistência” se tomarmos o grosso da população por referencial.

mediadora e *paternalista* aplicada por Getúlio Vargas,²⁵ nas relações trabalhistas entre proletariado e o patronato industrial²⁶⁻²⁷.

Conforme apontou a autora em certa parte do livro, será entre o período de 1937 até 1985, a fase em que se manifestará um dos mais interessantes paradoxos de nossa civilização: justamente quando se houvera dado as maiores opressões²⁸ sociais, ocorreram, paralelamente aos mesmos, o desenvolvimento e a consolidação de direitos, como os direitos políticos²⁹, e de certas estruturas de assistência social³⁰. Fatos estes, que entorpeceram a visão de muitos acontecimentos trágicos como as torturas, principalmente em meio a grande maioria “beneficiada” com os “novos” direitos políticos recém adquiridos: o próprio povo.

Contudo, em um outro viés, temos as políticas desenvolvidas também impostas *de cima para baixo*, pelos militares. Suas políticas continham um forte apelo nacionalista, e desenvolvimentista. A partir daí, o desejo de melhora das condições sócio-econômicas do país recebeu um endosso ainda mais sensível, em uma conjuntura mundial de plena Guerra Fria: o manifesto Cepalino era imposto no Brasil, sob a forma do *Neoliberalismo*. As manifestações concretas do aumento do poder de consumo, ao lado do fomento e desenvolvimento de grandes construções³¹, apontam para aura dourada de progresso manifesto, jamais antes intentado no país – enquanto que, o aumento da dívida externa adquirida com o FMI, àquela época, crescia em igual velocidade ao “desenvolvimento” nacional.

Cabe apontar também, que apesar de os militares fazerem questão de apagar a memória e os feitos de Getúlio Vargas, contudo, certas estruturas desenvolvidas por este

²⁵ Ao mesmo tempo em que se dava o desenvolvimento da política Keynesiana, de planificação da economia, em consoante à intervenção do Estado nas relações sócio-econômicas FUSFELD. D. *A Era do Economista*. SP: Saraiva, p.178-179.

²⁶ TOTA, A. P. *O Imperialismo sedutor: a americanização do Brasil na época da Segunda Guerra Mundial*. SP: Cia. das Letras, 2000. LEVINE, R. *Pai dos Pobres? O Brasil e a Era Vargas*. SP: Cia das Letras, 2001.

²⁷ O patriarcalismo sob o viés populista de Vargas, JK, Jânio e Jango, serviu de chave de acesso às camadas mais pobres da sociedade. Certas necessidades do povo eram atendidas, legitimando uma dominação carismática de forte cunho tradicional. Fator este que garantiu a estes homens, muitas vezes um apoio incondicional por parte do povo, que buscava a ampliação de seus direitos – mesmo que fosse sob a forma de favor! O movimento “Queremista” de 1950, por exemplo, atesta este fato.

²⁸ Tanto de natureza econômica, a partir dos altos índices de inflação ao longo das décadas de 1950-1960, quanto de natureza social, com a implementação das torturas a partir dos governos militares, a partir do AI-5.

²⁹ COUTO, B. R. *Op. cit.*, p.116.

³⁰ Idem, *ibidem*, p.130-131. Por exemplo, foram criados órgãos como a Febem, o BNH, os Mobrais, o INPS, a LBA e o Ceme, conforme apontado pela autora.

³¹ Vividas ao longo das décadas de 1950-1970.

mantiveram-se ainda ativas na sociedade brasileira, em plena Ditadura Militar. A planificação da economia dentro de um modelo keynesiano, fora uma delas.

Ironicamente, assim como a maioria das disjunções existentes entre a teoria e a prática, quanto maior foi o “avanço” econômico, maior foi o aumento do fosso existente entre ricos e pobres. Em meio a um período em que a supressão cada vez maior de direitos de primeira geração, juntamente ao aumento da violência desenvolvida pelo regime militar, como consequência, houve o aumento da pressão popular pelo “retorno” ao regime democrático. Tinha início, assim, à década de 1980, o movimento das *Diretas Já!*, que fez parte de um movimento existente nos principais países da América do Sul, pelo fim dos regimes militares³².

No entanto, mesmo contendo certo caráter popular, as mudanças efetuadas na Constituição não foram feitas pelo povo, mas sim, por vários políticos conhecidos a época dos militares, como José Sarney³³. Na Carta de 1988, abriam-se as portas para o neoliberalismo no Brasil, implantando inicialmente por Collor, através de sua política clientelista e assistencialista - ainda que, paradoxalmente, fossem abertas também, as portas para a implementação de políticas públicas de seguridade social³⁴. Tais políticas, contudo, só seriam implementadas no Brasil, no governo de Fernando Henrique Cardoso, em meio a uma grave crise mundial, que agravaria consideravelmente o aumento da concentração de renda em nossa sociedade.

Assim, Berenice Couto em sua obra, dá uma visão panorâmica bastante interessante da situação em que se gestaram as políticas públicas no Brasil – salvo certas observações metodológicas feitas. Apesar de a autora reforçar o fato de que as políticas públicas de um país são de responsabilidade do coletivo, e não de certa parcela da sociedade³⁵, sabe-se que isto infelizmente não ocorre à nossa sociedade.

A autora ainda aponta à sua conclusão, um futuro não muito favorável à Assistência Social, quer seja em nível de *profissão*, quer seja em nível de *políticas públicas*.

Para a autora, cada vez mais a Assistência Social - enquanto braço defensor e executivo das políticas públicas de bem-estar social -, se encontrará cada vez mais cerceada por limites jurídicos impostos de *cima para baixo*. A Assistência Social se

³² A queda do General Augusto Pinochet, por exemplo, ocorreu dentro deste quadro de reivindicações populares pela redemocratização da sociedade.

³³ Cabe ressaltar que Sarney, fizera parte da “oposição” consentida dos militares, sob a bandeira do MDB (Movimento Democrático Brasileiro).

³⁴ Cf. COUTO, B.R. *Op. cit.*, p. 144, cap. 3, nota 5.

³⁵ Endossando assim, a defesa de uma *liberdade de cunho positivo*, conforme o apontado anteriormente.

encontrará cada vez mais excluída do campo de obrigações do Estado³⁶, em função das políticas neoliberais incorporadas às práticas executivas do Governo. Assim, uma estranha conotação é dada à Assistência Social, pelo Estado, a partir do cunho patriarcalista de suas ações. Dessa forma:

Além da característica do Estado brasileiro (...) ser refratário ao controle público e popular às suas ações, encontra-se na área da assistencial social um tipo particular de cidadania, a invertida (Fleury, 1994). Ou seja, aquela que caracteriza a relação do Estado com a população pela ausência de cidadania, considerada passaporte para o ingresso na assistência social.
(COUTO, 2006:174-175)

Assim, percebe-se que a “conotação” dada pelo Estado à Assistência Social, centra-se – atualmente - na deturpação das funções desta última. Enquanto que, em tese, caberia ao Serviço Social a garantia da defesa e execução dos direitos à população - que consistem ser as prerrogativas básicas para o pleno exercício da cidadania -, o mesmo não ocorre em nossa sociedade. Para comprovarmos tal asserção proposta pela autora, basta nos atentarmos às políticas assistencialistas do governo Lula, de nítido caráter patriarcalista, como o projeto da *bolsa-escola* e da *bolsa-família*.

Assim, com o seu sentido cada vez mais deturpado, o Serviço Social acaba por tornar-se sinônimo de caridade, de assistencialismo, tornando-se essencialmente, uma atividade de ONGs e de grupos filantrópicos, mantendo as reivindicações populares de melhora da condição de vida, sob a forma de benesses e, não *direitos* de fato. A única saída para se romper com essa situação, seria – conforme as palavras da própria autora - , encontrar:

[...] instrumentos que devem romper com a cultura assistencialista [que] devem ser perseguidos por todos aqueles que lutam, na sociedade brasileira, pela justiça social. Apesar de herdeiros de um passado crivado de preconceitos e de instrumentos autoritários na área social, também é possível identificar movimentos de rebeldia e de contraposição a esse passado, o que credencia a sociedade brasileira a tornar a assistência social uma equação possível com o direito social.

³⁶ Reforçando a tese de que, desde o Império, o Estado brasileiro é um “Estado refratário”, onde sua presença só se faz viva, em questões cuja sua participação não teria importância, enquanto que, quando a sua presença seria necessária, o Estado se abstinha de tornar-se presente. Em outras nações, a isenção do Estado se dá a partir da defesa do paradigma do *laissez faire*, reposto pelo Neoliberalismo à década de 1970. ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as Metamorfoses e a centralidade do Mundo do Trabalho*. SP: Cortez, 2007.

(COUTO, 2006:187)

Assim, após a leitura da obra, duas perguntas ficam manifestas à cabeça do leitor. A primeira parte da premissa de que, *se a saída proposta pela autora é relegar uma herança cultural fortemente arraigada em nossa sociedade, que filosofia poderá ser tomada por guia, já que vários são os “movimentos de rebeldia”?* Já a segunda questão se propõe da seguinte forma: *A partir da reflexão de quais experiências passadas, nós construiremos as bases racionais do nosso futuro?* Questões essas, cujas repostas ficam em aberto, para que, talvez em um futuro não muito distantes, nós possamos aplicar suas repostas à prática.

Bibliografia

- ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as Metamorfoses e a centralidade do Mundo do Trabalho*. SP: Cortez, 2007.
- BEYHAUT, G. & BEYHAUT, H. *La búsqueda de la orden*. In: *América Latina: de la Independencia a la Segunda Guerra Mundial*. México: Siglo XXI, 1986, p.126.
- CASTRO, J. B. *A Milícia Cidadã: a Guarda Nacional de 1831-1850*. SP: Ed. Nacional, 1979, col. Brasiliana nº359.
- COUTO, B. R. *O Direito social e a Assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* SP: Cortez, 2006.
- FAORO, R. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. SP; Globo, 2001.
- FERTIG, A. *A Guarda Nacional Rio-Grandense: Defesa do Estado Imperial e da Nação*. In: PICCOLO, H. I. L. & PADOIM, M. M. (Org.) *História Geral do Rio Grande do Sul: Império*, vol.2. Passo Fundo: Méritos, 2006, p.71-96.
- FUSFELD, D. *A Era do Economista*. SP: Saraiva, 2003.
- HOBBSBAWN, E. *A Era das Revoluções, (1789-1848)*. RJ: Paz e Terra, 1986.
- LEVINE, R. *Pai dos Pobres? O Brasil e a Era Vargas*. SP: Cia das Letras, 2001.
- PRADO JR. C. *Evolução Política do Brasil e outros ensaios*. SP: Brasiliense, 1980.
- TOTA, A. P. *O Imperialismo sedutor: a americanização do Brasil na época da Segunda Guerra Mundial*. SP: Cia. das Letras, 2000.
- WEBER, M. *Economia e Sociedade*, vol. 1. SP: Imprensa Oficial, 2004.

_____. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. SP: Pioneira Thomson Learning, 2001.

_____. *Metodologias das Ciências Sociais*, vol.2. SP: Cortez, 2001.